



ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
CNPJ: 09.182.725/0001-12 - I.E.: 001.051.145.0001
AV. VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES 98 GALPÃO 105 - FONTESVILLE
JUIZ DE FORA - MG
CEP 36083-770
Telefone: (32) 2101-1567/1580
E-mail: licitacao@ativahospitalar.com.br



www.ativahospitalar.com.br

Juiz de Fora - MG, quarta-feira, 23 de novembro de 2022

À
MUNICIPIO DE BEBERIBE
R JOAO TOMAZ FERREIRA 01 - CENTRO
CEP 62.840-000
BEBERIBE - CE

Processo : 20221019013
Data de Abertura dia 17/11/2022 as 9:30

Pregão : 20221019013

Proposta : 7061

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência, apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)
Prazo de Entrega : Em até 5 dias (Conforme Edital)
Forma de Entrega: PARCELADA
Prazo de Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)
Validade dos Produtos : Mínima de 720 dias
Local de Entrega : Farmácia ou local indicado pela Administração

FRETE E DEMAIS DESPESAS INCLUSOS NOS PREÇOS OFERTADOS

Banco para depósito :
CAIXA ECONOMICA FEDERAL SA - Agência 4260 - Conta Corrente 0004-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO
MARCO AURÉLIO FREESZ
DIVORCIADO - BRASILEIRO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 331.167.416-20
CI: M 2.409.774 SSP-MG

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição/Descrição Técnica/Observação	Página 1 de 2 DESCONTO EM %
01	207983	1	UN	LICITACAO COM BASE EM REVISTA CMED - SIMILAR	45% (Quarenta e cinco)



Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, despesas quanto às entregas nos locais determinados e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Licitação.

Declara estar ciente de todas as exigências do edital de pregão e seus anexos.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Assinatura:

ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA
Marco Aurélio Friesz
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.
CNPJ 09482725/0001-12



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 ÀS 9:30 H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS (SIMILARES, GENÉRICOS E ÉTICOS) DE "A" À "Z" DESCRITOS NA TABELA CEMED/ANVISA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, CEARÁ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTES DOS ANEXOS DESTES EDITAL.

PROPOSTA AREQUADA

ITEM 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR DE REFERÊNCIA	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO
3	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE A À Z DESCRITOS NA TABELA CEMED/ANVISA. DISPONÍVEL EM httpk://portal.anvisa.gov.br/listas-de-precos - COLUNA ESTADO DO CEARÁ (ICMS 18%), MEDIANTE APLICAÇÃO DE PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA TABELA.	R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	16,00% (DEZESEIS) POR CENTO.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS TEM O VALOR ESTIMADO DE R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:30 H

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL, E QUE NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TARIFAS, MOLUMENTOS, LICENÇAS, ALVARÁS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS, MULTAS E/ OU QUALQUER INFRAÇÕES E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

- SEGUROS EM GERAL, DA INFORTUNISTICA E DE RESPONSABILIDADE CIVIL PARA QUAISQUER DANOS E PREJUÍZOS CAUSADOS À CONTRATANTE E/ OU A TERCEIROS, GERADOS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTA LICITAÇÃO.

DECLARAMOS QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE TODOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE SUA PROPOSTA DE PREÇO ESTA EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS, APÓS ABERTURA DAS PROPOSTAS.

PRAZO PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DO CONTRATO: CONFORME EDITAL.

VALIDADE DOS PRODUTOS: DE ACORDO COM EXIGENCIAS DO EDITAL.

ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME OS TERMOS DO EDITAL (A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE COMPRA PELA ADMINISTRAÇÃO).

PROCEDENCIA DOS PRODUTOS: NACIONAL

MARCA DOS PRODUTOS: TODAS AS MARCAS CONTIDAS NO CADERNO ABC FARMA.

FABRICANTES: TODAS OS FABRICANTES CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA.

PERCENTUAL DE DESCONTO - OFERECIDO SOBRE O PREÇO MAXIMO AO CONSUMIDOR, DIVULGADO PELA TABELA DA CMED/ANVISA, COLUNA 18% VIGENTE NA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA.

DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 4º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:30 H

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei.

DECLARAÇÃO DA NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAMOS QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NA LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXIII, DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO EMPREGA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESES) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a esta Prefeitura, estado do Ceará, o seguinte: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII, da lei nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002; (2) e que esta apta e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado. tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior. E que não foi declarada suspensão, inidônea para contratar com o poder público de qualquer esfera, e que se compromete a comunicar a ocorrência de qualquer fato que altere essa situação e que venha a ser conhecido após o encerramento desta licitação.

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

Declara para os devidos fins que estamos de acordo com as normas do presente edital, e que entregaremos no local indicado pela Prefeitura, dentro das especificações, quantidades e preços pré estabelecidos no termo de contrato, todos os itens que seja declarada vencedora. Em condições e prazos acertados no presente edital, todos os produtos ganhos no processo licitatório, e que nos preços oferecidos já estão incluídas todas as despesas (CUSTOS) de fornecimentos dos produtos, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, todos os impostos, benefícios, transporte (carrego e descarrego), todos os custos e demais despesas que possam incidir sobre os produtos licitados inclusive a margem de lucro Entrega IMEDIATA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTOS

Declara para os devidos fins que substituiremos todos os produtos que forem entregues em desacordo com as condições previstas no edital.

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO A QUE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO A ESTA, ESTADO DO CEARÁ, QUE CONCORDA INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. QUE TOMAMOS CONHECIMENTO DE TODOS OS PARAMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO E QUE SUA PROPOSTA JUNTAMENTE COM SUA HABILITAÇÃO ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS CONSTANTES NESTE EDITAL, CONFORME MODELO CONSTANTE DOS ANEXOS DESTA.

TAMBEM NOS RESPONSABILIZAMOS PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, BEM COMO PELA PROPOSTA OFERTADA, TUDO DE ACORDO COM OS PRAZOS E CONDIÇÕES DETERMINADOS.

DECLARAMOS TAMBEM QUE NÃO FOMOS CONSIDERADA INEDÔNEA POR NENHUM ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARAMOS QUE NÃO ESTAMOS SENDO INVESTIGADOS OU CONDENADOS POR PRÁTICAS DE ATOS ILÍCITOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, DE ACEITAÇÃO E DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS QUANTO À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO PREVISTA NO EDITAL.

POR INTERMÉDIO DESSA, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA EDITAL COMO TAMBEM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGERÁ PELO PRAZO DE 12 (DOZE MESES).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico do referido edital, instaurada por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6

ADRIANO PAULO BORGES GOMES

RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15

REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:30 H

DECLARAÇÃO DE CONDUTA ÉTICA E ANTICORRUPÇÃO

Declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento da representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, desde Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de um contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato de todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

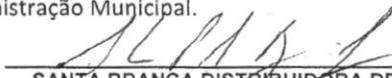
Declaramos, outrossim, que conhecemos a Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, com suas alterações subsequentes, estando assim a elas obrigados em todas as suas condições e estipulações.

Declaramos que estamos em Situação Regular perante a Fazenda Estadual, a Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atendendo também as exigências do presente Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, bem como que não possuímos, no nosso quadro funcional, menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer atividade, salvo como aprendiz, nos termos da Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002.

Fica estabelecido o prazo de validade da presente PROPOSTA em a contar da data da sessão pública de abertura das propostas de preços e dos documentos de habilitação, pelo que nos declaramos obrigados em todos os seus termos, condições e valores, durante esse período.

DECLARAÇÃO DE VINCULO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente e em atendimento ao previsto no presente edital, instaurada por este município, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL

SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE

FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181

CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6



FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:30 H

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

DECLARAMOS, SOB AS PENALIDADES CABÍVEIS, DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES, DIRIGENTES, GERENTES, SÓCIOS E/OU RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, EM NOSSO QUADRO, ALGUÉM QUE SEJA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

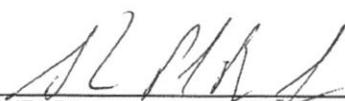
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA TAMBÉM SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO NESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

Caso nos seja adjudicado o Contrato, informamos que o Sr. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, portador do CPF/MF no 303.164.993-15 e, da C.I. no 2008071325-9, é o nosso representante e está devidamente autorizado e credenciado para receber quaisquer comunicações relacionadas com o Instrumento Contratual.


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL



SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
AV. UNIVERSIDADE, 3089 - BENFICA ALTOS- FORTALEZA-CE
FONE: 85.3281.33.92 - R- 24 CEP: 60.020.181
CNPJ: 06.053.353/0001-36 - C.G.F.: 06.693.692-6

FORTALEZA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.19.013-SRP-SMS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:00 HORAS

INICIO DA DISPUTA: DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2022 AS 9:30 H

DECLARAMOS, OUTRO SIM, QUE CONHECEMOS A LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2022, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, E A LEI Nº 21/06/93, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, ESTANDO ASSIM A ELAS OBRIGADOS EM TODAS AS SUAS CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES.

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM SITUAÇÃO REGULAR PERANTE A FAZENDA ESTADUAL, SEGURIDADE SOCIAL E FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, ATENDENDO TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÕES TÉCNICA E ECONOMICO FINANCEIRA, BEM COMO QUE NÃO POSSUÍMOS, NO NOSSO QUADRO FUNCIONAL, MENORES DE DEZOITO ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E NEM MENORES DE DEZESEIS ANOSEM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO COMO APRENDIZ, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.854/99, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 4.358, DE 05/09/2002.

FICA ESTABELECIDO O PRAZO DE VALIDADE DA PRESENTE PROPOSTA EM 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PELO QUE NOS DECLARAMOS OBRIGADOS EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONDIÇÕES E VALORES, DURANTE ESSE PERÍODO.

CASO NOS SEJA ADJUDICADO O CONTRATO, INFORMAMOS QUE O SR. ADRIANO PAULO BORGES GOMES, PORTADOR DO CPF/MF Nº 303.164.993-15 E DA C.I. Nº 2008071325-9, É NOSSO REPRESENTANTE E ESTÁ DEVIDAMENTE AUTORIZADO E CREDENCIADO PARA RECEBER QUAISQUER COMUNICAÇÕES RELACIONADAS COM O INSTRUMENTO CONTRATUAL.

ATENCIOSAMENTE,


SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.053.353/0001-36 CGF: 06.693.692-6
ADRIANO PAULO BORGES GOMES
RG: 2008071325-9 SSP-CE CPF: 303.164.993-15
REPRESENTANTE COMERCIAL